



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO 17/2025

**14/11/2025**

Oriunda do Projeto de Resolução 17/2025

**AUTORES:** Mesa Diretora.

*"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de conclusão de Estágio Probatório, e dá outras providências".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação desta Douta Edilidade o seguinte Projeto de Resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 115, § 4º, da Lei Orgânica do Município, que torna obrigatória a avaliação especial de desempenho como condição para a aquisição da estabilidade;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, Parágrafo único, da **Resolução nº 16, de 26 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a estrutura administrativa e determina que a Avaliação Especial de Desempenho será realizada por uma Comissão Especial designada pela Presidência;

**CONSIDERANDO** a proximidade do término do período de 3 (três) anos de efetivo exercício dos servidores nomeados por concurso público;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 51 e 104, inciso IV, do Regimento Interno, que estabelecem a competência para a constituição de Comissões Especiais através de Resolução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada, nos termos do Art. 10, Parágrafo único, da Resolução nº 16/2025, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de realizar a avaliação referente ao estágio probatório dos servidores de provimento efetivo nomeados em 2022 e investidos no cargo em janeiro de 2023.



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Vereador Pedro Egnaldo Diana;
- II - Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho;
- III - Sr. Vlademir Bovo, Diretor Geral.

**Art. 3º** A Comissão Especial terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de aprovação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Presidência.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 14 de novembro de 2.025.

**MARLON GABRIEL OLOKO**  
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do município!

**VLADEMIR BOVO**  
=Diretor Geral =